DESCARACTERIZAÇÃO ARQUITETÔNICA: Questões conceituais

JULIANA CAVALHEIRO RODRIGHIERO[1]; ANA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA[2];

[1]Universidade Federal de Pelotas – juh_rodrighiero@hotmail.com
[2]Universidade Federal de Pelotas – lucostoli@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho consiste em um recorte da pesquisa que está sendo desenvolvida na dissertação de Mestrado intitulada: "DESCARACTERIZAÇÃO NO ECLETISMO: Conceitos e metodologia de avaliação" no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PROGRAU) da Universidade Federal de Pelotas — UFPel. A dissertação busca discutir questões teóricas acerca da descaracterização, propor uma metodologia de avaliação e, por fim, analisar e avaliar a descaracterização — baseadas nas legislações municipais — de uma amostragem de imóveis de seis tipologias diferentes, sendo elas: Corredor Central, Corredor Lateral, Entrada Lateral, Porta e Janela, Esquina e Sobrado.

Devido a abrangência do tema abordado, para este trabalho, foi delimitado um recorte, cuja ênfase se restringe somente aos conceitos referentes à terminologia. Por isso, levando em consideração a carência de subsídios teóricos, foi necessária a elaboração de um conceito que descrevesse ou então apresentasse questões que fundamentem o que é a descaracterização. Sendo assim, o objetivo geral deste trabalho é apresentar conceitos sobre a descaracterização arquitetônica e, os objetivos específicos buscam compreender questões referente ao caráter, estética e significado cultural.

2. METODOLOGIA

Os conceitos construídos e as questões abordadas neste trabalho são oriundas de pesquisas bibliográficas e reflexões teóricas que foram embasadas em autores de grande relevância da área. Por isso, a pesquisa tem como ênfase uma discussão teórica, onde, dentre os principais autores, temos: Quatremère de Quincy, Eduardo Corona e Carlos Lemos, Claire et Michel Duplay, Marcos Vitruvio[1], Giulio Argan, Francis Ching, Ivan Izquierdo, Alois Riegl e Aldo Rossi. Além disso, também foram estudados documentos oficiais e cartas patrimoniais, sendo as principais: New Zeeland Charter (2010)[2], Carta de Brasília (1995) e Documento de Madrid (2011).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A descaracterização arquitetônica, para Gutierrez (1989), corrobora para o desaparecimento de referências históricas e tais ações podem afetar na paisagem urbana e, também, na identidade cultural local. A terminologia descaracterização pode ser compreendida pelo conjunto de intervenções e/ou alterações que resultaram na perda, alteração e/ou ausência do seu caráter. Por isso, a conceituação da descaracterização partirá do conceito de caráter, isto é, da sua perda. O caráter de uma obra, por sua vez, de acordo com Corona e Lemos

[1] Livro da obra de Vitrúvio, arquiteto romano que viveu por volta do século I (aproximadamente entre os anos de 27 a 16 a.C) e publicou cerca de 10 volumes sobre Tratado de Arquitetura, traduzido do Latim por M. Justino Maciel em 2007, em Portugal.
[2] Carta da Nova Zelândia.

(1972), pode ser compreendido como as condições funcionais, formais e estéticas que integram o edifício e convertem expressão e valor estético. Do mesmo modo, Duplay (1985, p.49) considera que o caráter é “o que nos faz à primeira vista apreciar um monumento pelo que ele é”. Em consequência disso, o caráter pode ser fragmentado em Estética — Estilo e Tipologia e, Significado Cultural — Autenticidade e Integridade, Identidade e Memória e, Valor, conforme ilustrado no fluxograma a seguir:

Figura 01 – Fluxograma do Conceito de Descaracterização.

Fonte: Autora, 2018.

A estética abrange questões perceptíveis ao olho humano, ou seja, contempla o que vemos e está diretamente associada a beleza ou aquilo que é belo — que pode variar de acordo com o gosto. Em vista disso, desde Vitruvio (2007), a própria definição da arquitetura estava correlacionada com a estética. De acordo com Duplay (1985, p.156), a estética tem relação com o que é “verdadeiro, belo e bom” que é representado pela “forma, função e estrutura” e proporciona “prazer, estabilidade e conveniência”. Sendo assim, podemos considerar que a estética na arquitetura, inclui o estilo e a tipologia. O estilo tem por finalidade classificar uma obra de acordo com as suas características que costumam se assemelhar a outras de um mesmo um período histórico, artístico ou temporal. Quatremère de Quincy (1992, p. 269) descreve o estilo como o “sinal característico do gosto local” e por sua vez, Ching (2010), considera o estilo como uma forma particular de efeito artístico, que pode ser características de um indivíduo, período ou povo.

Já o termo tipo, está mais associado as questões funcionais de uma edificação, onde, a tipologia é considerada como o estudo destes tipos. Quatremère de Quincy (1992) conceitua a tipologia como sinônimo de modelo, porém, não como um exemplo que deve ser fielmente seguido, mas, como uma ideia que pode ser reproduzida e/ou adaptada. Seguindo a mesma linha de raciocínio, Argan (1966) considera que a tipologia contempla uma produção em série e um agrupamento de necessidades, cujo, na sua aglomeração e na sua ordenação são levados em consideração as características que estes apresentam em comum. Por fim, Aldo Rossi (2001) pondera que o tipo é construído conforme as necessidades e as aspirações de beleza de uma época, que podem correlacionar-se, inclusive, com a forma e o modo de vida.

De outro ponto de vista, a descaracterização além de atingir questões estéticas de uma edificação, pode colaborar para o questionamento do seu próprio significado cultural. Ou seja, quando uma obra arquitetônica é elevada ao

reconhecimento de patrimônio, esta, é detentora de um conjunto de características, sejam elas artísticas, históricas, simbólicas e/ou outras, que justificam este reconhecimento. No entanto, quando um bem é descaracterizado, consequentemente, a sua valoração está sob risco. Vitruvio (2007) considera que o termo significado é aquilo que é proposto e contempla as evidências que estão embasadas na lógica de um conceito. Similarmente, Ching (2010) considera que a cultura está associada a um padrão de conhecimento que, consequentemente é transmitido para gerações futuras.

À vista disso, podemos considerar que o significado cultural abrange questões de autenticidade e integridade, identidade e memória e, valor, nos quais, os termos autenticidade e integridade serão abordados como uma única expressão, assim como a identidade e memória. Sendo assim, os primeiros itens que compõem o significado cultural são a autenticidade e a integridade. A autenticidade está associada com a verdade, isto é, aquilo "que é dado como certo, sobre o qual não há dúvidas" (BRASÍLIA, 1995) e representa "credibilidade ou veracidade das evidências" (NEW ZEELAND CHARTER, 2010, tradução nossa). Já a integridade, representa o quanto dessas características ainda se mantêm intactas, sendo considerada como: "medida da conservação em sua totalidade do estado original do patrimônio construído e de seus atributos" (DOCUMENTO DE MADRID, 2011, tradução nossa).

Já a segunda expressão, integra a identidade e memória, onde representam, respectivamente, o nosso senso de pertencimento e as nossas lembranças. Estes termos são considerados essenciais quando tratamos de patrimônio cultural, especialmente, por que carregam consigo significados que remetem a memórias e despertam o reconhecimento de identidade de uma população. De acordo com Izquierdo, a memória é:

> Nosso senso histórico e nosso sendo de identidade [...] Há algo em comum entre todas essas memórias: a conservação do passado através de imagens ou representações que podem ser evocadas. (IZQUIERDO, 1989, P.89)

Por fim, o último item associado ao significado cultural é o valor, que permeia entre o histórico, artístico, monetário e entre outros. Riegl foi o principal teórico a associar o valor e patrimônio cultural, pois, através da sua teoria de valores, o patrimônio passou a ser valorado não por si só, mas, pelos seus valores que lhes eram atribuídos, sendo os principais: Valor Artístico, Valor de Rememoração e Valor de Contemporaneidade.

4. CONCLUSÕES

Em razão da carência de subsídios teóricos acerca da descaracterização, nesta pesquisa, foi necessária atribuição de conceitos teóricos para definir de forma objetiva a terminologia descaracterização arquitetônica e as suas consequências no patrimônio cultural. Sendo assim, a partir das questões teóricas e conceituais abordadas, pode se inferir que a descaracterização é considerada como um conjunto de intervenções que afetam o caráter de uma obra e que, colocam em risco, além da sua estética — que inclui estilo e tipologia, o seu significado cultural — englobando autenticidade e integridade, identidade e memória e valor, conforme apresentado anteriormente.

A temática, ainda é considerada recente e por isso são poucos os estudos aprofundados. No entanto, a dissertação que está sendo desenvolvida no Mestrado de Arquitetura e Urbanismo, além de consolidar esta terminologia,

também busca apresentar uma metodologia para avaliar estas intervenções malsucedidas nos prédios históricos e, aplicação da mesma para verificar a sua eficácia. O trabalho está no seu segundo ano de pesquisa, onde, já ocorreu a qualificação e a intenção é que até o final de março/2019, esta, seja concluída, defendida e, sejam apresentados os resultados finais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARGAN, Giulio. **Enciclopedia Universale Dell'arte vol XIV Instituto per la Colaborazione Culturale. Venezia Roma Firenzes:** Casa Editrice G.C. Sanzoni, 1966, p.1-16. Manuscrito sobre Tipologias traduzido por Ana Lúcia Costa de Oliveira. Localizado em: Núcleo de Estudos de Arquitetura e Urbanismo (UFPel)

CHING, Francis D.K. **Dicionário Visual de Arquitetura.** 2ª Ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS (ICOMOS). **Documento de Madrid de 2011.** Acessado em 10 de out. de 2017. Disponível em: http://www.aeppas20.org/documento-de-madrid/ .

_____. **New Zeeland Charter, 2010**. Acessado em 19 de out. de 2017. Disponível em: https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/ICOMOS_NZ_Charter_2010_FINAL_11_Oct_2010.pdf.

CORONA, Eduardo; LEMOS, Carlos A.C. **Dicionário da Arquitetura Brasileira.** 1ª Ed. São Paulo: EDART – São Paulo Livraria Editora Ltda, 1972.

DUPLAY, Claire et Michel. **Méthode Illustrée de Creation Architecturale.** Paris: Éditions du Moniteur., 1985.

GUTIERREZ, Ramón. **Arquitetura Latino-Americana - textos para reflexão e polêmica**. São Paulo: Editora Nobel, 1989.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Carta de Brasília, 1975**. Acessado em 12 de mar. de 2018. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20Brasilia%201995.pdf

IZQUIERDO, Ivan. Memórias. **Estudos avançados**. V.3, n.6, São Paulo, 1989.

QUATREMÈRE DE QUINCY, Antoine Chrystome. **Dizionario Storico di Architettura a cura di Valeria Farinati e Georges Teyssot .** 2ed. Veneza: Ed. Saggi Mansilio. 1992

RIEGL, Alois**. O culto Moderno dos monumentos: a sua essência e a sua origem: Tradução Wener Rochschild Davidsohn.** 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2014. 88p.

ROSSI, Aldo. **A arquitetura da cidade.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VITRUVIO, Marcos. Tratado de Arquitetura – tradução do Latim M. Justino Maciel. Lisboa: Martins Fontes, 2007.